PUBLICADO DOC 29/02/2012, PÁG 90

JUSTIFICATIVA
PL 0061/2012

O presente projeto de lei tem por objetivo reforçar a proibição de motorista assumir a direção de veículos motorizados após o consumo de bebidas alcoólicas.
Com o crescimento da urbanização, o transporte coletivo adquire uma importância social e econômica cada vez maior, transportando milhões de passageiros diariamente.
O motorista é um profissional responsável em conduzir pessoas a destinos pré-determinados, atuando no trânsito, fazendo deslocamento de um ponto a outro da cidade. Estes profissionais possuem um "macro" local de trabalho, que é o trânsito e, um "micro", que é o ônibus, estando em constante pressão do ambiente viário.
Dentro deste ambiente, as pressões destacam-se as exigências do trânsito (ambiente), o respeito ao sistema convencional de normas (código), os limites de seu trabalho como, por exemplo, nível do tráfego, semáforos, congestionamentos, acidentes, além de condições adversas como o clima e o estado de conservação da pista. Por pressões internas destacam-se as condições ergonômicas do veículo: posição do motor, precariedade mecânica, além do ruído e das vibrações.
O comportamento dos seus operadores é de significativa importância para o desempenho de atividades considerado essencial à população.
A violência do trânsito no Brasil pode ser demonstrada em números. Por ano, pelo menos 35 mil pessoas morrem em decorrência de acidentes. Numa lista de causas de desastres, a ingestão de álcool aparece entre os sete vilões. Não se pode negar que motoristas alcoolizados potencializam a gravidade dos acidentes.
O álcool é um forte depressor do Sistema Nervoso Central. Por isso, quem bebe e pega o volante tem os reflexos prejudicados. Fica mais corajoso, mas reage de forma lenta e perde a noção de distância. Quando é vítima de desastre de trânsito, resiste menos tempo aos ferimentos, já que as hemorragias quase sempre são fatais.
De acordo com a Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet), a utilização de bebidas alcoólicas é responsável por 30% dos acidentes de trânsito. E metade das mortes, segundo o Ministério da Saúde, está relacionada ao uso do álcool por motoristas. Diante deste cenário preocupante, a Lei Federal 11.705/2008 surgiu com uma enorme missão: alertar a sociedade para os perigos do álcool associado à direção.
Para estancar a tendência de crescimento de mortes no trânsito, era necessária uma ação enérgica. E coube ao Governo Federal o primeiro passo, desde a proposta da nova legislação à aquisição de milhares de etilômetros. Mas para que todos ganhem, é indispensável a participação de estados, municípios e sociedade em geral. Porque para atingir o bem comum, o desafio deve ser de todos.
Medidas devem ser implantadas, a fim de restringir o consumo de bebidas alcoólica por parte dos motoristas de transportes coletivo, por este motivo peço o apoio dos nobres pares para ver esta proposta aprovada.